

Universidade Federal de Minas Gerais
Centro de Comunicação – Cedecom
Curso de Capacitação em Audiovisual de Divulgação Científica

A Diretora do Centro de Comunicação da UFMG faz saber que estarão abertas as inscrições para admissão ao curso de extensão Capacitação em Audiovisual de Divulgação Científica na modalidade híbrida, que será realizado no segundo semestre letivo de 2023, conforme calendário abaixo.

Período de inscrições	3/08/2023 a 24/08/2023
Resultado da análise das inscrições	29/08/2023
Prazo para recursos	4/09/2023
Publicação do resultado final	6/09/2023
Matrícula	6/09/2023 a 10/09/2023
Início do módulo 1	25/09/2023
Prazo para entrega do pré-projeto	16/10/2023
Período das aulas do módulo 2	17/10/2023 a 31/10/2023
Prazo para entrega do projeto final	6/11/2023
Resultado final do curso	10/11/2023

1. Do Curso

1.1. O Curso de Capacitação em Audiovisual de Divulgação Científica será desenvolvido em formato híbrido, com 2 (dois) módulos, sendo o primeiro assíncrono e o segundo em encontros presenciais com os tutores.

1.2. O módulo 1 do curso (assíncrono) é composto por 8 (oito) aulas gravadas e estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem do Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG), o CAED Virtual, no endereço eletrônico <https://virtual.ufmg.br/caed/>.

1.2.1. Os estudantes do curso terão 20 dias para assistir às aulas, entre o dia 25 de setembro de 2023, data de início do curso, e o dia 16 de outubro de 2023, data de entrega do projeto a ser desenvolvido durante a tutoria.

1.2.2. Ao final do módulo 1 (assíncrono), os/as estudantes enviarão um pré-projeto, contendo as informações principais do vídeo que desejam realizar. O formato do pré-projeto a ser enviado será informado aos estudantes durante o módulo 1. Os pré-projetos serão discutidos individualmente durante o módulo 2.

1.3. O módulo 2 do curso será composto de 3 encontros presenciais, de 2 (duas) horas de duração cada, com tutores de roteiro, gravação e edição, nos quais os projetos individuais serão discutidos com os/as estudantes.

1.3.1. O módulo 2 será realizado entre os dias 17 de outubro de 2023 e 31 de outubro de 2023, com encontros presenciais em horários a serem divulgados aos/as estudantes na primeira semana do curso, nos turnos matutino e vespertino.

1.4. Ao final do módulo 2, os/as estudantes terão um prazo de cinco dias para entrega do trabalho final do curso, que consiste no vídeo final elaborado durante o curso, com data de entrega marcada para 6 de novembro de 2023.

1.5. Os/As estudantes concluintes receberão um certificado de conclusão do curso, cuja duração é de 15 horas.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas pelo envio de mensagem para o endereço eletrônico **capacitacaodc@gmail.com**, contendo a documentação exigida para a inscrição.

2.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico supracitado, no período de 1º a 24 de agosto de 2023.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para admissão ao curso de extensão Capacitação em Audiovisual de Divulgação Científica.

3.1.1. Três vagas serão reservadas para estudantes que ingressaram na UFMG por meio de reserva de vagas para estudantes com deficiência, independentemente do curso em que estejam matriculados, e/ou que foram classificados socioeconomicamente pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), prioritariamente nos níveis I, II ou III.

3.2. A seleção dos/as candidatos/as se dará, na medida do possível, garantindo uma maior diversidade de participantes por áreas de conhecimento.

4. Dos Requisitos para Inscrição

4.1. Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFMG.

4.2. O/A candidato/a deverá encaminhar os seguintes documentos no e-mail de inscrição:

4.2.1. Comprovante de que o/a candidato/a está regularmente matriculado na UFMG.

4.2.2. Currículo: Arquivo em Word ou PDF com seu currículo resumido

4.2.3. Carta de intenções: Texto com tamanho entre 1.000 e 2.000 caracteres (contando os espaços) com sua apresentação e expectativas com o curso, além de uma explicação breve do projeto de pesquisa/extensão e as motivações para a produção de um vídeo de divulgação científica sobre o tema. Arquivo em Word ou PDF.

4.3. O e-mail utilizado pelo/a candidato/a para a inscrição será considerado como o canal de comunicação oficial com a comissão do concurso para os procedimentos do processo seletivo.

4.4. Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

4.5. O não cumprimento de qualquer item indicado como parte dos Requisitos para Inscrição acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

4.6. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

4.7. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5. Da Seleção

5.1. O processo seletivo será realizado a partir da análise do currículo e da carta de intenções dos/as candidatos/as, atendendo também ao critério de diversidade de participantes por áreas de conhecimento.

5.2. Será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos à análise do currículo (até 50 pontos) e à carta de intenções (até 50 pontos)

5.2.1. Para a carta de intenções, os critérios de avaliação serão: coerência com os objetivos do curso (10 pontos), originalidade (10 pontos), relevância ou potencial das ideias (10 pontos), aplicações (10 pontos), motivações apresentadas (10 pontos).

5.3. O resultado da análise de currículo e da carta de intenções será divulgado no dia 29 de agosto de 2023, através de envio de e-mail para os/as candidatos/as aprovados (no endereço fornecido no formulário de inscrição) e divulgação dos nomes dos aprovados no site do Centro de Apoio à Educação a Distância (Caed), no endereço eletrônico <https://www.ufmg.br/ead/>.

5.3.1. Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado desta seleção, o/a candidato/a deverá protocolar recurso, até o dia 4 de setembro de 2023. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

5.3.2. Em caso de provimento de algum recurso, o/a candidato/a que tiver seu recurso provido será acrescentado à lista de candidatos aprovados. Esta inclusão poderá ocorrer com ou sem a exclusão de outros/as candidatos/as anteriormente inseridos na lista de aprovados, dependendo da disponibilidade de vagas ofertadas.

5.4. Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, serão os seguintes, pela ordem, os critérios de desempate: 1) maior nota na carta de intenções; 2) maior nota no curriculum vitae.

6. Da Comissão de Seleção

6.1. A Comissão de Seleção será composta por 4 (quatro) servidores do Centro de Comunicação (Cedecom / UFMG), sendo 3 (três) titulares e 1 (um) suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular.

7. Do Resultado

7.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia 6 de setembro de 2023, no site do Caed (<https://www.ufmg.br/ead/>), com ordem de classificação em sequência decrescente e contendo as notas atribuídas aos candidatos em cada um dos itens avaliados pela Comissão de Seleção (currículo e carta de intenções).

7.2. Caso haja desistência de candidatos/as aprovados, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8. Dos Recursos

8.1. Quando da divulgação da classificação, os/as candidatos/as terão prazo até 4 de setembro de 2023 para apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção, conforme estabelece o título V – da Revisão do Regimento Geral da UFMG e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser

dirigidos à Coordenação do Curso e enviados para o e-mail capacitacaodc@gmail.com, com o campo "Assunto" contendo a informação "Recurso". Não serão aceitas reclamações por outra via. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

8.2. Se houver alteração da classificação geral dos/as candidatos/as por força de provimento de algum recurso contra o resultado final, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

9. Do Registro e Matrícula

9.1. O/A candidato/a aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela Internet, no período de 6 a 10 de setembro de 2023, o seu cadastro no curso, mediante o preenchimento de formulário que será enviado para os candidatos/as aprovados/as.

9.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vagas decorrentes destas situações será feito mediante convocação de outros/as candidatos/as aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso.

9.3. O/A candidato/a aprovado receberá um e-mail com as instruções de primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do curso. Caso não receba esse e-mail no prazo indicado, o/a candidato deverá entrar em contato pelo e-mail capacitacaodc@gmail.com informando a situação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Prof. Fábiana Lima

Diretora do Centro de Comunicação da UFMG